

**DECRETO Nº 5.095, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Revoga o Decreto nº 4.730, de 28 de dezembro de 2015.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompéia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto nº 4.730, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre doação dos lotes 25 e 32, quadra "C" localizados no Distrito Industrial IV, determina que, para haver prorrogação do prazo para o término da construção de suas instalações a donatária deve comprovar a construção de 50% (cinquenta por cento);

Considerando que, conforme Parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação, a donatária não atingiu o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) exigido pelo Decreto de doação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 4.730, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre doação dos lotes 25 e 32, quadra "C" do Distrito Industrial IV.

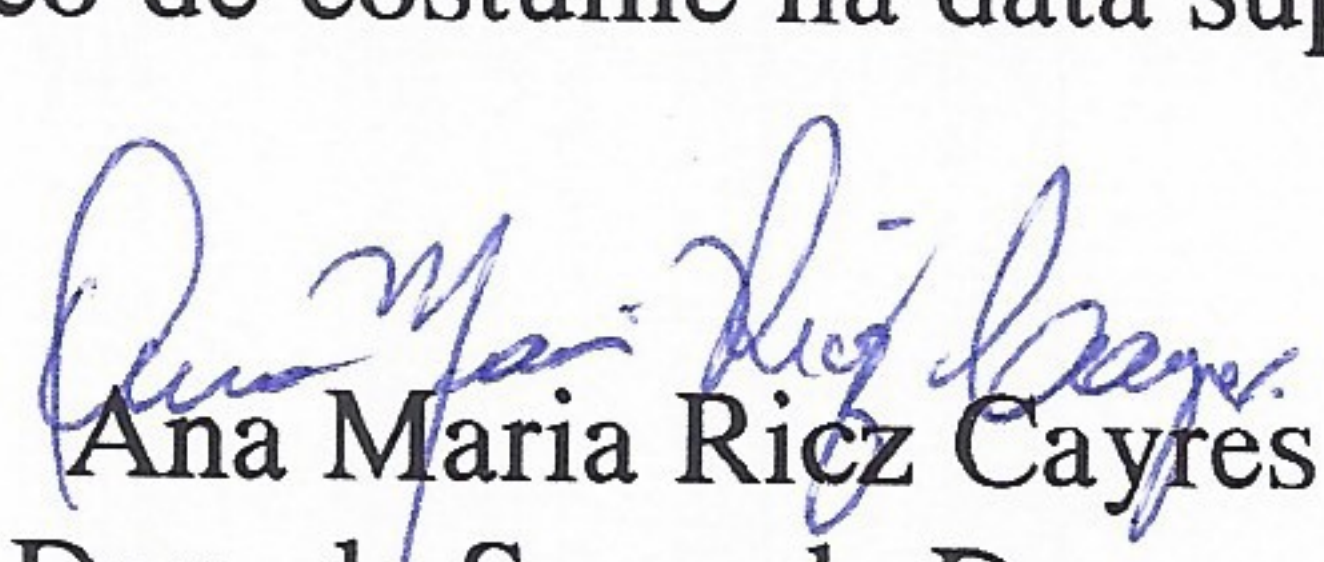
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

